



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

ATA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

Aos **30 (trinta) dias do mês de Janeiro do ano de 2026**, às **10h00**, reuniu-se a **Equipe de Licitação** desta Prefeitura Municipal, sob a presidência da **Agente de Contratação**, para proceder à análise e formalização do **Processo Licitatório nº 029/2026**, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026**, nos termos do **art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, com a finalidade de verificar a presença dos pressupostos legais que caracterizam a inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

Aberta a sessão, passou-se à análise dos documentos e informações constantes dos autos, sendo constatado o que segue:

1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa da contratação foi devidamente apresentada pela autoridade competente, por meio de requisição formal e despacho autorizador, evidenciando:

- a necessidade de contratação de sistema pedagógico de ensino, com fornecimento de material didático estruturado e integrado;
- a importância da padronização e organização do processo de ensino-aprendizagem na rede municipal;
- o atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação;
- a busca pela melhoria da qualidade do ensino ofertado aos alunos da educação infantil e do ensino fundamental;
- a adequação da contratação ao interesse público e às necessidades institucionais do Município.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE

A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição,



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

especialmente para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prestados por empresa de notória especialização.

No caso em análise, restam demonstrados:

- a natureza técnica e especializada do objeto;
- a singularidade do sistema pedagógico proposto;
- a notória especialização da empresa contratada;
- a inviabilidade de comparação objetiva entre propostas;
- a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa **EDITORA FTD S/A** fundamenta-se em sua reconhecida atuação no segmento educacional, destacando-se por:

- ampla experiência na implementação de sistemas pedagógicos em redes públicas de ensino;
- qualificação técnica de sua equipe pedagógica;
- metodologia consolidada e amplamente utilizada no território nacional;
- materiais didáticos estruturados e alinhados às diretrizes educacionais vigentes;
- histórico satisfatório na prestação de serviços similares.

Tais elementos evidenciam sua notória especialização, tornando-a apta ao atendimento das demandas do Município.

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1. Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista

Foram apresentados e analisados os seguintes documentos:

- ato constitutivo/contrato social e alterações;
- comprovante de inscrição no CNPJ;
- certidão de regularidade perante o FGTS;
- certidão de regularidade fiscal federal (RFB/PGFN);
- certidões de regularidade fiscal estadual e municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- certidão negativa de falência ou recuperação judicial;
- declaração de inexistência de fatos impeditivos.

Todos os documentos foram considerados regulares e compatíveis com a contratação.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

4.2. Da Habilitação Técnica

A comprovação da notória especialização deu-se por meio de:

- atestados de capacidade técnica;
- comprovação de experiência anterior em serviços semelhantes;
- qualificação da equipe técnica;
- documentação que evidencia domínio das práticas pedagógicas aplicáveis.

Conclui-se que a empresa atende plenamente aos requisitos técnicos exigidos

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa de preço encontra-se devidamente instruída na fase preparatória do processo, contendo:

- pesquisas de mercado;
- análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos;
- documentos comprobatórios de valores praticados;
- avaliação da compatibilidade do preço com o objeto contratado.

Registra-se que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a definição e justificativa do valor da contratação constituem atribuições da fase preparatória, sendo de responsabilidade da unidade demandante e dos setores técnicos competentes.

Nesse contexto, a atuação do **Agente de Contratação** limita-se à verificação da existência formal da justificativa de preço e da documentação correspondente nos autos, não lhe competindo a fixação ou validação técnica do valor.

Assim, constatada a presença da justificativa devidamente fundamentada, considera-se atendido o requisito previsto no **art. 72, inciso VII, e no art. 74 da Lei nº 14.133/2021**, para fins de regular prosseguimento da contratação por inexigibilidade de licitação.

6. DA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Após análise formal da documentação, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio concluem que o processo encontra-se devidamente instruído, atendendo às exigências legais aplicáveis.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

Ressalta-se que a presente manifestação limita-se à verificação da regularidade formal da instrução processual, não adentrando no mérito da escolha do contratado ou da definição do objeto, cuja responsabilidade é da área demandante e da autoridade competente.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO ESTRUTURADO E INTEGRADO, DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO AO APOIO E AO APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEDAGÓGICAS E QUANTITATIVAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO ELABORADO PELA REFERIDA SECRETARIA, DEVIDAMENTE SUBMETIDO À AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA.

Contratada: EDITORA FTD S/A, CNPJ nº 61.186.490/0001-57, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa nº 156 - Bela Vista, São Paulo SP, Cep: 01.326-010.

Valor: R\$ 367.730,00 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e trinta reais).

Diante do exposto, entende-se estarem presentes os requisitos legais que caracterizam a **inviabilidade de competição**, em razão da natureza singular do objeto e da notória especialização da contratada, estando o processo apto ao seu regular prosseguimento.

7. DO ENCAMINHAMENTO PARA RATIFICAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Formalização, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para fins de **ratificação da inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 72, inciso VIII, e art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Pequi/MG, 30 de janeiro de 2026.

Hodarlan Gabriel Araujo Gonçalves
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

Andreia Silvério Almeida Barcelos

Oziel Marcos de Rezende



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com